

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
LILIANA DE F.M. PEREIRA LOCADORA DE VEICULOS		
TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35131839445	16/08/2018	31/10/2024 17:13:01
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
09/08/2018	31.259.017/0001-91	

CAPITAL
R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: RUA JOÃO ANDREOLI	NÚMERO: 93	
BAIRRO: VILA NAIR	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: CAMPOS DO JORDÃO	CEP: 12460-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E LOCADORA DE VEICULOS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
LILIANA DE FARIA MORAIS PEREIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 264.153.898-90, RG/RNE: 23744401X - SP (SSP), RESIDENTE À RUA JOÃO ANDREOLI, 93, CASA, VILA NAIR, CAMPOS DO JORDÃO - SP, CEP 12460-000.

ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 765.620/18-2 SESSÃO: 16/08/2018
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35131839445
--



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 250804579, quinta-feira, 31 de outubro de 2024 às 17:13:01.